



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004292/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º018/2022

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72, pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **ALBERTO HIROSHI BANDO**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.312.038 e do CPF n.º 051.338.608-46, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40, e pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

b) Como CONTRATADA:

FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA, com sede na Alameda Rio Negro, n.º503, sala comercial 2020, no bairro Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.312.680/0001-41, neste ato representada pela Sra. **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.594.207-4 SSP/SP e do CPF n.º 065.574.388-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em conformidade com os fundamentos e justificativas demonstradas e explicadas no Processo Administrativo em epígrafe, as partes acordam a Rescisão Amigável do Termo de Contrato n.º 034/2022, firmado no dia 12/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente Rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Contrato n.º 034/2022, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido e/ou decorrentes de sua celebração, de qualquer natureza, dando-se mutuamente a mais plena, geral e irrevogável quitação.

Por estarem assim, justas e acertadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença das testemunhas adiante identificadas.

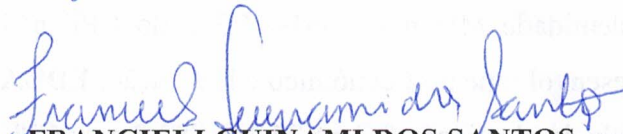
Itatiba, 10 OUT. 2023

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JACKELINE ROBERTA BOAVA
MONTE Secretária de Governo


MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração




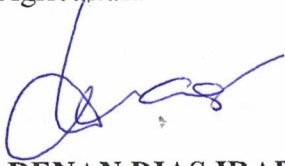
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo


MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação


ALBERTO HIROSHI BANDO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

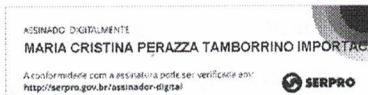

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos


RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde


LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão

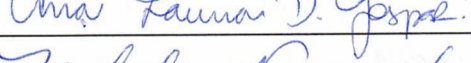

EDUARDO SAMIR AOUN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação


Pela Contratada:



FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA
MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO

Testemunhas:

- 1- 

- 2- 

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 034/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 04292/2021, firmado em **10 OUT. 2023**